

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição n° 41

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA
REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR
PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 41

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição n° 41

PARTE 1

Sumário

Atos da Comissão Pró Reitoria de Gestão para Pessoas	4
--	---

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 41

Atos da Comissão Pró Reitoria de Gestão para Pessoas

PORTARIA Nº 391/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, matrícula SIAPE 1850817, da Assessoria de Relações Institucionais, da Reitoria, na cidade de Itabuna/BA; para passar a ser lotado e ter exercício no Centro Multidisciplinar Ciência e Sociedade, do Campus de Jequié, na cidade de Jequié/BA, em no mínimo 10 e no máximo 30 dias, a contar de 16 de setembro de 2025.

Itabuna, 22 de setembro de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS